



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE Nº 30/2022

EDITAL Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS” nº 07/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileira, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC - denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE. MS ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua São Pedro, nº 787, São Cristóvão, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89.694-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.320.565/0001-63, neste ato representada pela sua sócia gerente Sr. **MICHELE SANTIN**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP-SC e CPF nº [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA.

De comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1. De comum acordo entre as partes este termo tem por objetivo a continuidade dos trabalhos, se decide pela renovação por mais 12 (doze) meses, passando a validade do referido contrato de nº 29/2022, para a data de 02 de maio de 2024.
 2. Pelos serviços e materiais objeto do presente termo aditivo ao contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância global de **R\$ 111.600,00** (Cento e onze mil e seiscentos reais), este valor a ser pago em 12 (dose) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 9.300,00 (Nove mil trezentos reais), sendo pagos sempre até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e de relatório de serviços prestados.
-
1. As demais cláusulas se mantem inalteradas, mantendo teor original.

São Domingos-SC, em 26 de abril de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
CONTRATANTE

MS ARQUITETURA LTDA
MICHELE SANTIN

CONTRATADA

ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

Assessor Jurídico

OAB/SC 42.539

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: